

JORNAL DO MINHO

PROPRIETÁRIO - JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875

Anuncios e communicados
 Por linha 20 réis
 Repetições 40 " " " "
 Folha avulso 20 "

SEXTA FEIRA 16 DE FEVEREIRO

Assignatura paga adiantada
 Para Braga, por trimestre 600 réis
 Para as provincias 725 " " " "
 Escriptorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66
 onde se recebem os annuncios e correspondencias.

NUMERO 14

BRAGA 15 DE FEVEREIRO.

Accordão memoravel.

Assignou-se, emfim, no dia 12 do corrente mez, o accordão proferido pelo conselho de districto sobre a reclamação contra a eleição da comissão do recenseamento; e bem tinhamos nós previsto que os exc.^{mos} conselheiros procurariam subtrahir-se a conhecer d'esse recurso, para elles tão importuno e incommodo.

Effectivamente, reconhecendo a impossibilidade de o resolver por modo conveniente e agradável á auctoridade, o exc.^{mo} conselho declarou-se juiz incompetente!

E qual é o fundamento de semelhante decisão?

Citam-se duas leis, que sobre o ponto controverso nada dizem; e uma portaria, que nada vale!!!

A lei reguladora e applicavel ao caso em questão é o art. 280 do Cod. Adm., que diz: ao conselho de districto compete julgar as reclamações relativas á validade das eleições dos corpos electivos.

Esta disposição generica só pôde deixar de vigorar por effeito d'outra lei; mas não ha lei alguma que derogasse aquelle artigo, ou lhe pozesse excepção.

Continúa, pois, a arbitrariedade adoptada pela presidencia da assemblea eleitoral, e pela maioria d'esta consentida.

Torna-se, porém, notavel ainda a falta d'escrupulo ou sem-ceremonia com que alguns dos signatarios do accordão, sendo suspeitos em tal questão, se animaram a conhecer d'ella, fazendo de juizes e partes ao mesmo tempo!

E o que, sobre tudo, merece particular menção, é o modo vario e, até, contradictorio, como os tribunaes administrativos estão julgando sobre o assumpto. Contradictorio, quanto á doutrina; pois, quanto ao intuito ou firme proposito de bem servir o governo, todos estão de pleno accordo e harmonia.

Por exemplo. No concelho de Chaves a auctoridade perdeu a eleição da comissão recenseadora. A auctoridade, dizem-nos; porque esta, effectivamente, se intrometteu lá, como aqui, como em toda a parte, nas eleições, que deveram ser livres, mas que, desvirtuadas pela sua nefasta e criminosa influencia, não são mais que uma falsa expressão do que representam.

Interpoz-se, porém, reclamação official para o respectivo conselho de districto; e este, julgando-se competentissimo para conhecer da controversia, annullou a eleição.

Note-se bem que, alli, o conselho de districto considerou-se tribunal competente, porque foi a auctoridade quem recorreu e era mister não perder a occasião de annullar um acto, que não convinha á recurrente e ao governo. Aqui, pelo contrario, deu-se o mesmo tribunal por in-

competente, porque foi a opposição quem reclamou, e era mister fugir d'uma questão que obrigava a annullar os eleitos da auctoridade!

Como são patuscos, por toda a parte, estes amigos da regeneração!

Quaes d'elles seriam juizes mais conscienciosos, os exc.^{mos} conselheiros de Braga ou os de Villa Real?

Décida quem poder!

Com a devida venia transcrevemos do Paiz o artigo seguinte, que versa sobre o celebre accordo com a companhia dos caminhos de ferro do norte:

Hoje leu-se na assemblea dos notaveis de S. Bento a sentença, que já tinhamos previsto, da junta da inconfidencia, convocada para o governo civil a fim de assignar o aucto d'execução dos interesses publicos antecipadamente adjudicados á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.

Quizeramos poder guardar sobre o facto silencio perpetuo e cerrar no mais profundo oblivio a dolorosa impressão, que no nosso espirito tem gravado a tetrica historia d'este infeliz accordo, cujo nos não é dado sondar os mysterios tenebrosos.

Desde que o povo portuguez entende, que factos d'esta ordem servem só para gloria do governo e que, com conhecimento exacto das consequências do accordo, se decidiu a mandar ás côrtes representantes que o approvassem, a nossa responsabilidade está salva; porque a soberania popular deu razão ao governo e condemnou-nos a nós.

Isto é o que nos ensina o direito publico constitucional nas suas theorias; esta é sem contradicção a logica rigorosa, inflexivel, dos factos.

Em 1873 o governo veio propor á camara que se isentasse do imposto do transitó as mercadorias transportadas pela linha do norte e leste pelo prazo de 86 annos, calculados então por elle em 23 contos de réis por anno.

Em 1866 tinha este mesmo governo feito com a companhia um accordo pelo qual se estabeleceu o seguinte:

Encargos para o Estado:	
Expropriações	220:000\$000
Subvenção	
10,120 ^m a 23:400\$000	245:000\$000
Somma total	465:000\$000
Encargos para a companhia:	
Construcção da linha e ponte	838:000\$000
Ramal de Valladares	210:000\$000
Somma total	1.048:000\$000

Pondo de parte, que a ponte não se pôde construir no ponto estipulado, vejamos o que é que resultaria se a opposição

parlamentar de 1873 não tivesse resistido, como resistiu, á proposta do governo, que era director da companhia e á maioria, que lhe deu o seu voto.

Pelo novo accordo a companhia recebe:

Dispensa de construir o ramal de Valladares	210:000\$000
O Estado lucra:	
Importancia total das expropriações e subvenção	465:000\$000

Deduzido o que a companhia deixa de gastar do que deixa de receber, fica saldo contra ella 255:000\$000

Para magnetisar as vantagens d'este accordo, que desaparecem na demonstração arithmetica, que fica exposta, recorreu-se aos mais variados argumentos.

Em primeiro logar exaggerou-se o facto da construcção da nova ponte, e comparou-se com o orçamento da ponte perdida para a companhia a redução do traçado, como se os interesses da companhia devessem sómente ser attendidos, sacrificando-se-lhe os da nação.

Quando se allegava, que a companhia ficava privada da exploração dos 6 kilometros, que terá de não construir entre as Devezas e o Porto, esquecia-se mencionar o que lucrava em não ter de conservar e explorar o ramal de Valladares.

Ninguém se lembrou ainda de allegar que as acclarações feitas no contracto de 14 de Setembro de 1859 em favor da companhia importaram em 12.000:000\$ réis.

Ninguém se recordou então de dizer que nós pagamos 15:000 contos de subvenção; que a companhia não paga o juro das obrigações, nem um real ás acções; mas que um estado maior numero, entre o qual figuraram os ministros de quem recebeu favores, são pagos em dia de largos estipendios para os quaes por ora só o povo portuguez tem contribuido.

Deviamos portanto ter a estas horas nas mãos da poderosa companhia, accetando os calculos dos defensores do projecto, quando exaggeravam as perdas d'ella na falta d'exploração dos 6 kilometros entre as Devezas e o Porto:

86 annos a 40:000\$000 por anno	3.440.000\$000
Sendo a differença entre um e outro accordo	255:000\$000

O presente gratuito votado em 1873 foi de réis 3.185:000\$000

Foi contra este prodigo acto da maioria de 1873, approvado em votação nominal na sessão de 13 de Março por 56 votos contra 29, que se insurgiu a opposição parlamentar, procurando quebrar tão insensato veredictum.

Entre os deputados que se pozeram ao serviço da nação contra a extorsão da

companhia e do governo lêem-se os nomes dos snrs.

- Adriano Machado.
- Cerqueira Velloso.
- Saraiva de Carvalho.
- Pinheiro Borges.
- Francisco Maria da Cunha.
- Silveira Vianna.
- Silveira da Motta.
- Candido de Moraes.
- Assis Pereira de Mello.
- Melicio.
- Alcantara.
- Bandeira Coelho.
- Rodrigues de Freitas.
- Menezes Toste.
- Teixeira de Queiroz.
- José Tiberio.
- Paes Villas-Boas.
- Visconde de Valmór.

Estes 18 nomes foram guilhotinados pela soberana vontade do povo portuguez, na eleição geral de 1874, em recompensa da sua devoção aos interesses publicos, como premio da austera integridade do seu brioso procedimento.

O Porto fechou o parlamento, ao sr. Rodrigues de Freitas; as ilhas supprimiram a voz do sr. Candido de Moraes; ao sr. Adriano Machado não acharam os electores senão muito que reprehender por se não ter, pelo menos, abstido de votar.

Entretanto a 4 d'Abril de 1873, vinte e dous dias depois de ter sustentado e votado que a isenção do imposto por 86 annos ainda era pouco para os merecimentos da companhia, voltava a comissão declarando á camara o seguinte, depois de maduro exame e d'accordo com o governo: eis o que ella diz no pertence ao n.º 14:

«O sr. deputado Barros e Cunha offereceu as seguintes emendas:

«*Proponho a seguinte emenda ao artigo 1.º — onde se lê: durante o tempo por que as explorar, emende-se: durante o periodo de 25 annos.*

«*Emenda ao § unico. Esta isenção unicamente será decretada effectiva depois de estarem em execução os trabalhos entre as Devezas e a cidade do Porto, etc. (14 de Março de 1873). Barros e Cunha.*»

As comissões diziam:

«Com respeito á primeira (era a emenda reduzindo 86 annos a 25) as comissões tendo ouvido o governo sobre a importante questão da limitação do prazo para a isenção do imposto, e desejando que a limitação d'esse prazo seja levada até onde o permita a realisação do melhoramento tão urgentemente reclamado, qual o da conclusão da 5.ª secção da linha do norte, entende, d'accordo com o governo, que o periodo de isenção, que no projecto era o da exploração (isto é, 86

annos) por conta da companhia deve ser reduzido a cinquenta annos, accetando por esta forma o principio da emenda do snr. deputado Barros e Cunha.

A emenda ao § unico, inteiramente conforme com as opinões das commissões e do governo, entendem estas que deve ser adoptada tal qual a redigiu o seu auctor.

Poucas vezes no parlamento se consegue tamanha vantagem como conseguiu a opposição em tão importante debate.

Por um lado o reconhecimento dos serviços da opposição á causa publica; por outro a conquista de 36 annos, calculados a 40 contos por anno, 1.440 contos que a maioria e o governo davam á companhia, e que a opposição lhe arrancou das fauces.

Não consentiu a jaclanciosa vaidade da situação renovar o debate na debilitada de forças, a que a confissão do seu erro a tinha reduzido, nem em 1873 nem em 1874, e guardou-se para tentar já no principio da sessão o golpe de que o thesouro tem fatalmente de ser victima.

Temos, pois, tres propostas

Em 5 de Fevereiro de 1873 eram necessarios 86 annos representando 3.440.000\$000

Em 4 d'Abri de 1873, 50 annos representando 2.000.000\$000

Em 16 de Janeiro de 1875, 36 annos representando 1.440.000\$000

Assim a opposição salvou ao povo portuguez de 5 de Fevereiro a 4 d'Abri de 1873 1.440.000\$000

De 4 d'Abri de 1873 a 5 de Fevereiro de 1873 360.000\$000

A opposição salvou o povo, pelos documentos officiaes, 50 annos de imposto a 40 contos por anno 2.000.000\$000

Agora pergunta-se: porque é que 36 annos representa o subsidio indispensavel para realizar a 5.ª secção do caminho de ferro do norte?

Quanto rende o imposto de transito? Qual tem sido seu progressivo incremento?

Pelos dados officiaes o imposto de transito

Calculado Atrevidado

Table with 3 columns: Year, Calculado, Atrevidado. Rows from 1864 to 1875.

Assim temos em 10 annos um augmento de 400 por cento sobre o imposto de transito.

Que parte d'esta receita deve ser attribuida no futuro ao imposto de mercadorias por pequena velocidade?

Que influencia virá a ter no transporte das mercadorias o caminho de ferro do Minho, o do Douro, o das Beiras que já está proposto?

Pense cada um como quizer. A nós que nos vemos na triste necessidade de tomar na imprensa a posição que pertenciam aos ministros; que somos forçados a substituir a representação nacional na guarda dos dinheiros publicos; a nós parece-nos, que o imposto de transito sobre mercadorias se deve elevar em 8 annos a 120.000\$000. Mas, que se não eleva, duvida alguma nos resta que será superior a 80 contos, concluida a linha; o dobro do que tomamos para base dos nossos calculos em relação ao accordo.

Não nos lançamos no campo das hypotheses; restringimo-nos aos factos, e só tomamos as bases e os subsidios que nos ministram os documentos officiaes.

Pois as vantagens do accordo são para deixar estacionario o movimento da pequena velocidade?

A indeclinavel necessidade de ligar a linha do norte, seja por que preço for, não traz nenhuma animação, nenhuma vida ao commercio?

Os capitais gastos já na linha do Minho e do Douro são esteires para a linha que fica na margem esquerda do rio?

Porque se não conta sobre tudo isto?

Não sabemos nada.

O governo foi mudo, como quem sente tremer de baixo dos pés a terra que pisa.

Esta concessão, tão sómente, começará a ter vigor depois de concluidas as obras e de estar aberta á circulação a 5.ª secção do caminho de ferro.

Sala, 29 de Janeiro de 1875. — Anselmo José Braamecamp

Esta proposta, como o seu illustre auctor declarou, é a reprodução das emendas offerecidas durante a discussão do projecto de accordo na sessão de 1873, pelo snr. deputado Barros e Cunha. As commissões d'aquella epocha reconheceram o principio de tal emenda, e de accordo com o governo reduziram o prazo a cinquenta annos, periodo este que na actual proposta foi ainda reduzido a trinta e seis, com manifesta vantagem para o paiz.

As vossas commissões tem a dupla convicção de que o governo zelou quanto pôde, e até onde pôde, os interesses da fazenda, e que a redução proposta pelo snr. Braamecamp tornaria impossivel a realisação do accordo proposto, obrigando fatalmente ao adiamento da conclusão do caminho de ferro do norte, o que a todos se antolha como verdadeira calamidade.

Com respeito á materia do § unico d'esta proposta, entendem as commissões que os interesses do Estado ficam inteiramente garantidos com a caução da base 6.ª do projecto; e que em caso de inexecução do accordo por parte da companhia, esta fica obrigada pela disposição da base 7.ª a restituir ao thesouro a importancia do imposto de transito, relativo ao tempo por que tiver durado a isenção. Por estas considerações as commissões entendem que esta proposta não deve ser adoptada.

Porque é que a redução do prazo a 25 annos inutilisaria o accordo?

Pois já as commissões da camara dos deputados sabem até que ponto pôde ou deve a companhia limitar a sua voracidade?

Se o que se chama bases para accordo era já, antes de vir ao parlamento, accordo definitivo, então era mais leal ter vindo pedir logo a approvação do parlamento em vez d'uma artificiosa auctorisação.

Em 1873, quando propozeram 86 annos, tambem se dizia que nenhuma restricção se podia admitir.

Vinte e dous dias depois contentavam-se com 50 annos, e agora tudo fica reduzido a 36 annos.

Pobre povo!

Em quanto isto se passa, na bolsa de Paris sobem de preço as acções e as obrigações, apesar do atraso no juro d'ellas

e de não se dar dividendo ás outras.

A cotação de 1871 a 1875 é a seguinte:

Table with columns: Year, Acções, Obrig. Rows for 1871 (Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro).

Table with columns: Year, Acções, Obrig. Rows for 1872 (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro).

Table with columns: Year, Acções, Obrig. Rows for 1873 (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro).

Table with columns: Year, Acções, Obrig. Rows for 1874 (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro).

Table with columns: Year, Acções, Obrig. Rows for 1875 (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro).

O augmento do rendimento do caminho de ferro foi o seguinte:

Table with columns: Year, R bruto, p. e. Rows for 1875 (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro).

Total do exercicio

28 de Outubro. A mais fr. 1.292.000 réis 232.560\$000.

Despresados todos estes elementos, que o estado certamente possui, e sobre os quaes devia assentar-se a opinião do parlamento, fica attiva, campeando soberba, superior aos poderes publicos, a poderosa companhia, o arbitrio do governo e a irresponsabilidade dos electores.

Se isto era o que deseja o contribuinte portuguez, foram ouvidos os seus votos, e deve estar glorioso pelo emprego que fez d'elles.

Não resistimos ao prazer de dar conta aos vossos leitores da parte final do artigo da redacção do jornal o Paiz, que fallando do silencio que a opposição tem guardado na camara rematta o seu artigo do modo seguinte, que com a devida venia copiamos:

O silencio da opposição é a consequencia logica da indicação eleitoral. De que serve lectar, se o paiz não quer ou não pôde resistir á vontade do governo? A moralidade ás vezes pôde fazer impedir um grande escandalo, se for invocada com energia, mas a opposição paga caros esses triumphos. Conseguiu ella obstar ao passado accordo com a companhia dos caminhos de ferro. O que ficou com isso? Perdeu na tardencia da lucta um dos seus mais

denodados lidadores, Santos e Silva, que nella recebeu o golpe mortal da doença que o levou ao tumulo; e a recompensa do paiz foi condemnar ao ostracismo os que então defenderam tão calorosamente os seus interesses.

Se a opposição arremettesse agora ao combate, morreriam talvez esfalfados os srs. Marianno de Carvalho, Luciano de Castro, Barros e Cunha e Luiz de Campos, e nas proximas eleições não vinha cá um deputado opposicionista.

O paiz exprime assim a sua vontade. Respeitese a vontade do paiz. Contra gostos não ha disputas. Manda quem pôde.

Por ora vae tudo muito bem. O parlamento tem augmentado as despesas e diminuido as receitas. Ainda outras despesas, e grandes, não de apparecer.

Abyssus abyssum invocat. Gasta-se á larga, que o anno é de fartura. A cigarra tambem assim fazia, e quando chegar a hora dos apuros, nos repetiremos apenas a resposta da formiga. O paiz gostava? pois pague.

Não se illuda pois o povo com a felicidade em que vive a nação, apreendida todos os dias pelas trombetas ministeriaes. A verdade é o que diz o antigo transcripto.

Effectivamente, resolve-se o modo de

LISSBOA 13 DE FEVEREIRO DE 1875

(Do nosso correspondente)

Continua em scena o sr. ministro das obras publicas e muito mais depois da declaração que s. ex.ª fez no parlamento dizendo que não apresentaria reforma sobre o serviço do correio em attenção á Fazenda Publica não estar em circumstancias de haver augmento de despeza! admiravel!

Esta declaração atterrou os que tendo visto tantos gastos supérfluos entendiam que as arcas do thesouro regorgilavam ouro por todos os lados. Que regeneradores!

Em um dia é próspero o estado da Fazenda, em outro esta dama não está em circumstancias d'ocorrer a despeza urgente e necessaria da reforma do serviço postal!!!

Podem chamar-se as reservas e gastar-se 1.000.000\$000, pôde comprar-se o pimpão para pairar sobre as agoas do Tejo e gastar-se 500 contos, pôde comprar-se armamentos e selins; pôde dar-se a familia Farrobo 300 contos, pôde gastar-se dinheiro em Tancos, pôde fazer-se toda a despeza que o paiz tem presenciado, e para tudo isto está a fazenda em prosperas circumstancias, e para a reforma não util como necessaria no serviço dos correios declara o governo pela boca d'um dos seus membros que a fazenda não está em circumstancias de fazer augmento de despeza! Oh! por Deus: sejam coherentes.

Para que estão todos os dias os pagamentos ministeriaes a azuar-nos os buvidos com riquezas no thesouro não fallando senão em prosperidade financeira? Não retiraram as deducções ao functionalismo em vista das prosperas circumstancias do thesouro?

Não apresentou o sr. Fontes um plano fazendario que nos dava 20 e tantos contos de saldo?

Não disse o governo que por em quanto não precisava de mais impostos?

Não estão todos os dias a dar entrada no parlamento muitos requerimentos, já de funcionarios mal remunerados, a pedir augmento de vencimentos, já d'ou-

NOTICIARIO

tras pertenções, tudo a pedir augmento de despeza?

E qual foi o motivo que deu lugar a estas representações e pedidos? não foi o publicar-se urbi et orbi, que o nosso estado financeiro era prospero, e as declarações diarias das trombetas ministeriaes?

Como se atreve o governo a declarar no seio da representação nacional que as circunstancias da Fazenda não consentem por em quanto augmento de despezas?

Isto é pasmoso! Isto é admiravel! Povo, estamos muito illudidos. O governo depois de tantos desperdícios que até nem a ilha das Gallinhas escapou á generosidade regeneradora, confessa que não tem meios para uma despeza urgente e de interesse publico!!!

Que é isto snrs. da regeneratoria? Expliquem-nos estas danças, e não abusem da paciencia do povo.

Hontem em pouco mais de 60 minutos os granadeiros da maioria approvaram a despeza dos ministerios da Fazenda, Justiça, e Extrangeiros, na importancia de 300 contos.

Vi hontem os prodigios dos irmãos Davempont: são encantadores e dignos de admiração, os seus trabalhos são maravilhosos.

Na bolsa venderam-se hontem inscripções de assentamento a 47,90; e ficaram a 47,95, e 48. As transacções de fundos hespanhoes a dinheiro divida externa de 15,18 a 16,26, coupon. corrente a 16,56 coupon do 2.º semestre findo. Para pagar a 27 do corrente venderam-se a 16,04 a 16,07 coupon corrente, ficaram a 16 e 16,10.

REVISTA ESTRANGEIRA

Com relação á politica hespanhola ha o importante successo, segundo affirma a Epoca, de ter sido reconhecido Alfonso XII pelo Pontifice Pio IX. E' um acontecimento notavel, e senão observe se como em 1834, para se obterem as relações officiaes com a Santa Sé, se empregaram grandes diligencias, que tão preciosas foram; e sabia-se mais que nos principios do seculo passado, desde 1704 a 1719, esliveram suspensas estas relações como affirma o mesmo jornal, e isto por advento da casa de Bourbon ao throno de Hespanha, pois que até 1735 não se verificou a primeira concordata, e de certo toda a gente sabe as difficuldades que foi necessario vencer para se conseguir o reconhecimento no tempo de Isabel II.

Foi, pois, este reconhecimento de grande fortuna para o governo d'Alfonso XII.

Os ultimos telegrammas de que temos conhecimento, transmitidos pela agencia Havas, nada dizem d'interesse sobre as operações da guerra. São elles os seguintes:

MADRID 12 á noite. — Serrano regressará a Madrid amanhã com o fim de offerecer os seus respeitos ao rei. Hoje chegou Martinez Campos. Indica-se Chacou para ministro da marinha. Parece que os representantes da Russia, França e Portugal apresentaram já as suas credenciaes. O da Alemanha breve as apresentará.

MADRID 13. — A Gaceta diz que ao passar o quartel real em Conchas para Lara, os carlistas fizeram fogo, e o rei apanhou uma bala com que presentou Molins. Os carlistas atacaram com forças Sorna, situados na margem do Orio, sendo rechacados com muitas perdas. As das tropas são insignificantes. Traz tambem a Gaceta varios decretos pelos ministerios da guerra e fomento.

Lausperenne. — Expõe-se hoje na igreja da Penha, e quinta feira na capella de Santo Antonio do campo dos Touros.

Sermões. — Principiaram no domingo, e continuam em igual dia durante a Quaresma, os sermões em Santa Cruz.

— E' orador o virtuoso e illustrado missionario João Rebello, um dos mais brilhantes ornamentos do pulpito portuguez.

Banco Commercial de Braga. — Foram hontem approvadas em assemblea geral extraordinaria, por 62 votos contra 5, as propostas da direcção d'este banco para se elevar o capital de 600 a 1000 contos, emitindo-se 8000 acções de 50\$000 rs. com o premio de 4\$500 rs. em cada uma das que couberem aos accionistas da 1.ª emissão, ficando as d'aquelles que as não quizerem por conta do banco, que nunca as poderá vender por premio inferior ao marcado para os accionistas; e para a mesma direcção ficar autorizada a poder estabelecer, d'accordo com o conselho fiscal, caixas filiaes ou succursaes n'aquellas localidades em que entender conveniente.

A direcção declarou que durante dous annos prescindia da percentagem consignada no art. 44, § 2.º do Estatuto, por entender que tanto seria o tempo sufficiente para se preencher o fundo de reserva, se a emissão que propoz-se não effeituaes.

Presidiu o exm.º Conselheiro Francisco de Campos de Azevedo Soares, servindo de secretarios os snrs. Antonio Luiz da Costa Pereira de Vilhena e dr. Gonçalo de Macedo Sá e Abreu.

Não houve discussão sobre as propostas, pois que todos estavam convictos de sua proficuidade.

A votação foi nominal por indicação que fez o exm.º Conselheiro Torres e Almeida, e foi accente pela assemblea.

O Banco Commercial com a prosperidade e credito que já tem, com a illustrada direcção que o gere, e com o fundo de reserva que dentro em pouco lhe vai ficar completo com o premio da presente emissão, está nas precisas condições de continuar a progredir como sempre tem progredido desde a sua instalação até hoje.

A poltem ás aranhas. — Informam-nos que n'um dos dias da semana passada, seriam 8 horas da noite, foi invadido um café da rua da Misericórdia por um empregado de policia e força armada, por denuncia ou a pretexto de que alli se davam jogos prohibidos por lei.

A denuncia, porém, foi falsa, tanto que não foram encontrados os mais leves indícios de crime; não deixando comtudo o dono do estabelecimento de soffrer as consequências d'esta surpresa, pois em presença de semelhante apparatus bellico retiraram-se algumas pessoas que alli estavam a gastar o seu dinheiro!

Ora agora uma pergunta muito baixinho: Ignorará a policia as casas onde se joga? Talvez...

Associação Commercial. — Reuniu-se sexta feira a associação Commercial d'esta cidade, e informam-nos resolveu pedir ao parlamento para todos os generos sujeitos ao imposto de consumo, ou real d'água, serem pagos no local da produção, a fim da classe commercial se ver livre dos embarcos a que está sujeita para com os empregados fiscaes.

Tambem nos consta que resolveu pedir o maior desenvolvimento possível nos trabalhos da estrada de Braga a Chaves.

Ambos os pedidos os achamos de tanta urgencia quanto são dignos de serem attendidos.

Hotel dos Dous Amigos. — Está novamente aberto e consid-ravelmente augmentado o hotel dos Dous Amigos, situado no campo de Sant'Anna d'esta cidade.

Além da commodidade dos preços, nota-se alli o maior acceio e limpeza, pelo que se torna recommendavel.

Nascimentos. — As 5 horas da manhã de sabbado ultimo deu á luz um robusto e interessante menino a exc.ª sr.ª D. Ambrósina Olympia Pereira de Loureiro, senhora de grandes virtudes e esposa do exc.º sr. dr. Gaspar de Sá Sotto-maior Pizarro, nosso antigo amigo e um dos cavalheiros mais respeitaveis d'esta cidade.

A s. exc.ª, a sua esposa e familia os nossos parabens.

Igualmente deu á luz no domingo pe-

las 11 e meia horas, um não menos robusto e interessante menino, a exc.ª sr.ª D. Carlota Augusta de Sousa Rego d'Araujo Regallo, filha do sr. capitão Wlade Rego, que foi de infantaria n.º 1, da cidade de Lisboa, e esposa do sr. Bento José R. d'Araujo Regallo, empregado na repartição de fazenda d'esta concelho.

A toda a exc.ª familia do recém-nascido damos os nossos parabens.

Gracia merecida. — Acaba de ser agraciado com a gran-cruz da Ordem de Christo o Exc.º e Rev.º Sr. D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, coadjutor e futuro successor de S. Exc.ª Rev.ª o Sr. Arcebispo Primaz.

Orçamento supplementar. — Foi approvado o orçamento supplementar da camara municipal d'esta cidade.

O relógio da Cathedral. — Ha uns poucos de dias que o relógio da Cathedral, que deve ser o regulador, se adianta e atrasa a bagatella d'uma hora, sem que ninguem saiba a quantas anda.

Pedimos providencias.

Doença. — O nosso amigo e digno escrivão da fazenda do concelho d'Elvas, o sr. José Joaquim da Costa Caldeira, tem estado bastante enfermo.

Desejamos a este habil funcionario o mais prompto e completo restabelecimento.

Fallecimento. — Falleceu no porto a sr.ª D. Adelaide Vicentina de Miranda, esposa do nosso digno collega o sr. Henrique Carlos de Miranda, um dos proprietarios do Commercio do Porto.

A este sympathico e respeitavel cavalheiro e á sua exc.ª familia damos os mais sentidões pezaes.

Ainda não foram prezos! — Consta que os assassinos do infeliz Manoel Camponez, morto barbaramente em Barbacena, ainda não foram prezos.

O nosso estimado collega da Luz do Alemtejo faz judiciosas considerações com referencio a este grande crime.

Providencias! Providencias!

Exercio. — Andou no domingo de tarde em exercicio, no Campo de S. Sebastião, a companhia d'incendios, manobrando á voz do seu segundo commandante o sr. Lima, em razão do capitão, o sr. Moraes estar de licença.

Assistiram ao exercicio alguns membros da camara municipal.

Credito extraordinario. — Consta em Lisboa que o ministro da guerra vae propor a criação d'um credito extraordinario de 400 contos de reis, para as fortificações.

Será verdade? — Consta que nos suburbios da cidade de Guimarães, tem havido alguns roubos, e que nas Caldas de Vozella anda uma quadrilha que traz atterridos os habitantes d'aquella localidade.

Casamento. — Realizou-se no sabbado proximo passado, em capella especialmente armada para esse fim, em casa do exm.º sr. José Augusto Braamcamp, o auspicioso enlace matrimonial da exm.ª sr.ª D. Julia das Neves Braamcamp, linda e graciosissima filha do nosso respeitavel e honrado correligionario o exm.º sr. Anselmo José Braamcamp, com o exm.º sr. Luiz Augusto da Cunha de Mangellos Ferraz, official da armada, moço distinctissimo por suas elevadas qualidades e alianças de familia.

Assistiram a este acto além do pae da noiva das madrinhas, que foram as exc.ªs sr.ªs D. Maria Emilia de Saldanha Braamcamp, tia da esposa, e D. Isabel Villa-Real, sua prima, e dos padrinhos, que foram os exc.ºs sr.ªs Fernando Palha e Henrique de Macedo Pereira Continho, primos do noivo, grande numero de parentes dos dois conjugos.

Entre outras damas e cavalheiros vimos ali as exc.ªs marquezas de Monfalm e de Penalva; condessas da Foz, de Lumiães e filha, de Bomfim e das Alcaçovas; viscondessa de Balsemão, D. Isabel Mangellos Ferraz, D. Maria Emilia Brabão, D. Maria da Cunha, D. Maria da Natividade Guedes Brandão, D. Benedicta Palha e filha, D. Thomazia Guedes, D. Anna Torção, D. Maria Eduarda Vasques, D. Cunha Leocastre, D. Lucinda de Macedo, D. Julia de Macedo, D. Maria Luiza da Cunha Braamcamp, Freire, D. Maria Francisco Brandão, etc., etc.; marquezas de Penalva e de Monfalm, condessas de Bomfim, e das Alcaçovas (Caetano e Luiz), José Palha, João Palha, José A. Braamcamp, Geral-

do Braamcamp, Anselmo José Braamcamp, Freire, Luiz de Castro Guimarães e filhos, conde de Paraty, Miguel Paraty, José de Sande Magalhães Mexia, Luiz Adriano de Magalhães Leocastre, etc.

Depois da cerimonia religiosa celebrada pelo reverendo Smith, a que se seguiu um copioso lunch, os noivos partiram para Camarate, onde vão passar a lua de mel.

Aos noivos e ás suas respeitaveis familias damos sinceros parabens, e desejamos mil venturas. — (Paiz)

E nós por nossa parte aproveitamos esta occasião de enviar ao nosso distincto correligionario, o exm.º sr. Anselmo Braamcamp, as nossas felicitações, desejando aos illustres noivos todas as venturas.

Appello á caridade publica, e aos amigos do fallecido Rodrigo Leite, ex-musico do regimento d'infanteria 8, e ultimamente da Philharmonica Bracarense.

Em vista das precarias circunstancias em que ficou a mulher e filhinhas d'aquelle desventurado artista, resolvemos abrir no escriptorio d'esta redacção, campo de Sant'Anna n.º 66, uma subscrição em favor d'esta familia orphã de pae e marido.

Table with 2 columns: Item and Amount. Transporte... 930, Um anonymo... 600, Um dito... 300.

COMMERCIO

BOLSA DE BRAGA

13 de Fevereiro

Effectuado:

Table with 3 columns: Item, Effectuated, Offered. 11 acções do Banco Commercial de Braga (ex-dividendo)... 59\$000, 5 ditas do dito (ex-div)... 58\$850, 99 ditas do dito de Guimarães... 4\$500, 3/4 do dito Commercio e Industria... 11\$600, 400\$000 d'inscripções... 47,90

Não effectuado: Pedido Offerta

Table with 3 columns: Item, Pedido, Offerta. Banco Commercial de Braga (ex-div)... 58\$850 58\$000, do Douro (idem)... 67\$000, do Minho (idem)... 118\$200 117\$600, de Villa Real (idem)... 33\$100 33\$000, da Covilhã (idem)... 62\$000 60\$500, Commercio e Industria... 12\$800 11\$600, da Regua... 40\$000 38\$500, Mercantil de Braga... 3\$500 3\$000, do Alemtejo... 7\$000 5\$500, Obrigações prediaes... 92\$500 92\$000, Inscripções de assentamento... 48 47,90

O director Antonio Teixeira Barbacena

ANNUNCIOS

Simão Duarte d'Oliveira, da cidade do Porto, requireu na conservatoria da cidade de Braga o registo provisorio dos foros subemphyteuticos abaixo descriptos, na conformidade do artigo 138 e seus §§ do Reg. de 28 d'Abri! de 1870, a saber:

O foro de 80,059,50 de pao meado, milho avo e centeio, que annualmente é obrigado a pagar-lhe Domingos Francisco da Cunha Góios, ausente no imperio do Brazil em parte incerta, imposto em uma

leira chamada de Cima da Eira, sita dentro do eido do mesmo, no lugar do Outeiro, freguezia de S. Pedro d'Este, comarca de Braga.

O foro de 12, li 089mi da mesma especie, que annualmente lhe é obrigado a pagar o mesmo, imposto no campo do Pinheiro, da mesma freguezia, possuidos pelo mesmo foreiro e do dominio directo da egreja da mesma freguezia.

E' chamado por este annuncio o ditoreiro para dentro do prazo de um anno, contado do dia da apresentação, 13 do corrente mez, declarar por escripto perante o respectivo conservador os motivos de opposição que tiver, pena de tornar-se definitivo findo o dito prazo.

Braga 15 de Fevereiro de 1875.

Como procurador,
(17) Antonio Lopes da Silva Granja.

BANCO LUSITANO

Paga-se o dividendo do 2.º semestre do anno passado, a razão de 7\$000 rs. por acção, na RUA DO SOUTO N.º 28 E 29. (18)

CAIXEIROS

Precisa-se de dous na rua do Souto n.º 14. (15)

VENDA DE CASAS

Vende-se uma morada de casas de dous andares na rua de Sapateiros, proximo á rua Nova, designada pelo n.º 12, com frente para o largo da Porta Nova para onde tem o n.º 9, com uma sacada rasgada no segundo andar muito solhosa; e vende-se juntamente outra dita no largo da Porta Nova com o n.º 8.

RUA DO SOUTO N.º 14

DEPOSITO DE

PIANOS E MUZICAS

E DAS MAIS ACREDITADAS SILENCIOSAS

MACHINAS DE COZER

DO FABRICANTE POLLACK SCHMDT & C., FILIAL DAS CASAS DO PORTO E LISBOA DOS FORNECEDORES DA CASA REAL COSTA CORREA & C.

Ensino gratis.

Venda a dinheiro e a prestações mensaes.

Garantem-se por tempo illimitado.

Tambem se encontra á venda no mesmo estabelecimento — agulhas e linhas cruas, algodões e retroz, ferros avulso para as ditas machinas e oleo.

(14)

ALMANACH DOS COMPADRES

PARA 1875

DEDICADO AO COMPADRE DO GRANDE COMPADRE

Além do indispensavel a um almanach, contém: DEDICATORIA — PHYSIOLOGIA DO COMPADRE — QUESITOS PRINCIPAES PARA ENTRAR NA ALA DOS COMPADRES — OS CONSELHOS DO COMPADRE — O DISCURSO DO SNR. BARÃO — PENSAMENTOS — ANEDOTAS, ETC., ETC., ETC.

Vende-se nas livrarias, kiosques e estancos. Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia a Ferreira Martins, na typographia do jornal «O Paiz», largo do Carmo, 1.º — Porto. — Preço 60 reis.

Quem as pretender falle na primeira d'estas casas. (16)

MACHINA

Vende-se uma machina para torcer algodão, linho ou lã, com a maxima perfeição: é nova e muito solida. Quem a pretender queira dirigir-se a Domingos José Pinto, rua do Bomfim n.º 489 — Porto. (4)



VENDA DE PRELOS

Vende-se um magnifico prelo pequeno com pouco uso, do systema mais moderno até hoje conhecido. Imprime todas as obras em formato não inferior a 36 centimetros de largura e a 46 ditos de comprimento, garantindo-se a perfeição do trabalho. O seu custo é de 110\$000 mas vende-se por 80\$000 rs.

Quem o pretender póde dirigir-se á typographia do Campião das Provincias em Aveiro a Augusto Pinto dos Reis Canelo, com quem se póde tratar. (19)

VERDADEIRA FABRICA

DE

GARGALHADAS

É sem duvida o Almanach dos Compadres, que por 60 reis se caha á venda nas principaes livrarias de Lisboa — Porto — e Coimbra.

EMPRESA PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

O PAQUETE PORTUGUEZ

JULIO DINIZ

COMMANDANTE — J. J. B. CONTENTE

Sahirá no dia 20 de Fevereiro para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, com escala por S. Thiago de Cabo Verde.

Para passageiros tracta-se com o agente da companhia em Braga, rua de S. Marcos n.º 5.

O agente,
(13) João da Silva Moura.

EMYGDIO NAVARRO

OS FUSILAMENTOS

O DIREITO — A POLITICA — A ORDEM SOCIAL

Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ao auctor — Lisboa, rua de S. Julião, 140, 2.º andar.

PREÇO..... 200 REIS.

Acaba de sair á luz o

CURSO

CONTABILIDADE COMMERCIAL

DE RODRIGO AFFONSO PEQUITO

PROFESSOR DO INSTITUTO INDUSTRIAL E COMMERCIAL DE LISBOA

OBRA APPROVADA PELO CONSELHO ESCOLAR DO MESMO INSTITUTO

PARTE I — Calculo e contractos commerciaes — Applicações de arithmetica e de algebra ás operações commerciaes — Exposição desenvolvida sobre a pratica das operações de cambio e respectivas arbitragens — Legislação e usos praticos, relativos aos principaes contractos commerciaes.

PARTE II — Escripturação commercial — Diversos systemas de escripturação — Analyse do systema das partidas dobradas — Livros e contas usadas no commercio — Correção de erros — Contas correntes com juros, pelos tres methodos conhecidos até hoje — Modêlos de livros, nos quaes está feita a escripturação de uma casa de commercio, pelo systema de partidas dobradas — Contabilidade das casas bancarias e dos armadores — Contabilidade das sociedades anonymas — Companhias de seguros — Companhias de caminhos de ferro.

PARTE III — Contabilidade industrial ou da industria manufactora — Contabilidade agricola.

Um volume de mais de 500 paginas em 4.º

PREÇO..... 1\$500 REIS

Vende-se na livraria de PACHECO & CARMO — 136, rua do Ouro, 138 — Lisboa.

ANTONIO ENNES

DEVE RESTABELECEER-SE A PENA DE MORTE?

Vende-se em todas as livrarias e lojas do costume. Toda a correspondencia dirigida a E. SARMENTO, largo do Carmo, 15, 2.º andar — Lisboa.

Deposito na livraria de PACHECO & CARMO, rua do Ouro, 136 e 138.

PREÇO..... 100 REIS.

TYPOGRAPHIA LEALDADE — Rua Nova de Sousa n.º 24.